

## PLN 13/2019

O Poder Executivo encaminhou em 15/7/2019 o PLN 13/2019, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 39.088.048, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."

A Exposição de Motivos (EM) que acompanha o projeto declara que o crédito proposto objetiva o remanejamento de dotações orçamentárias incluídas ou acrescidas em decorrência de emendas individuais, em atendimento à indicação pelo Poder Legislativo ao Poder Executivo. Ademais, as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias para priorização das programações suplementadas, as quais serão executadas de acordo com os limites de movimentação e empenho específicos de emendas individuais. Declara-se, ainda, que a programação objeto de cancelamento não sofrerá prejuízo na sua execução, já que os remanejamentos foram solicitados pelos autores das respectivas emendas individuais.

O quadro anexo à EM sintetiza os órgãos cujas programações serviram de origem ou foram objeto de suplementação:

**QUADRO ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA Nº 206, DE 15/07/2019.**

R\$ 1,00

<b>Discriminação</b>	<b>Suplementação</b>	<b>Origem dos Recursos</b>
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	3.630.000	0
Ministério da Economia	200.000	200.000
Ministério da Educação	3.990.774	7.520.774
Ministério da Saúde	20.637.274	20.387.274
Ministério do Meio Ambiente	500.000	0
Ministério do Desenvolvimento Regional	5.480.000	5.380.000
Ministério do Turismo	500.000	500.000
Ministério da Cidadania	3.900.000	4.600.000
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	250.000	500.000
<b>Total</b>	<b>39.088.048</b>	<b>39.088.048</b>

Por fim, o prazo para emendas estabelecido foi de **10/8/2019** a **19/8/2019**.

